



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 23 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O Presidente em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Campus Petrolina, com 70 (setenta vagas) anuais, matriz curricular de 2006, 2008 e 2010.

**Art. 2º AUTORIZAR**, a partir de 2006, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Campus Petrolina.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente em exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano